

# PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

## UHE TELES PIRES

### P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População

Relatório Consolidado  
Período Agosto de 2011 a Maio de 2014

| EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA |                    |           |            |
|--|--------------------|-----------|------------|
| INTEGRANTES  | CONSELHO DE CLASSE | CTF IBAMA | ASSINATURA |
| CARLOS EMILIO MANZANO  | CRP L 263          | 5462725   |            |

**JUNHO – 2014**

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| ANEXOS .....   | 3  |
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....  | 6  |
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 7  |
| 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS.....  | 13 |
| 2.1. Cadastro socioeconômico.....  | 13 |
| 2.2. REUNIÕES COM O PÚBLICO ALVO .....   | 15 |
| 2.3. ACORDOS/CONVÊNIOS .....   | 17 |
| 2.4. PLANOS DE COMPENSAÇÃO .....   | 17 |
| 2.5. PESQUISA DE OPINIÃO.....  | 19 |
| 2.6. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DE ÁREAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS.....                                | 19 |
| 2.7. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS ÁREAS DO RESERVATÓRIO.....  | 20 |
| 2.7.1. GEORREFERENCIAMENTO DAS PROPRIEDADES .....  | 22 |
| 2.7.2. LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO .....  | 22 |
| 2.7.3. IMPLANTAÇÃO DA COTA 220,44 E APP .....  | 22 |
| 2.7.4. LEVANTAMENTO FÍSICO .....   | 23 |
| 2.7.5. ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO.....   | 23 |
| 2.7.6. ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ÁREAS REMANESCENTES.....  | 23 |
| 2.7.7. PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS NAS ALTERNATIVAS DE<br>REMANEJAMENTO ..... | 25 |
| 2.7.8. NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES.....   | 26 |
| 2.8. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS OCUPAÇÕES EM ILHAS DO RESERVATÓRIO .....                          | 27 |
| 2.8.1. CADASTRO SOCIOECONÔMICO .....   | 28 |
| 2.8.2. CADASTRO FÍSICO PATRIMONIAL .....   | 28 |
| 2.8.3. AVALIAÇÃO .....   | 28 |
| 2.8.4. ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS.....                         | 28 |
| 2.8.5. NEGOCIAÇÃO .....  | 29 |
| 2.9. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....   | 29 |
| 2.9.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS – PROPRIEDADES RURAIS.....   | 29 |
| 2.9.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS – OCUPAÇÕES DAS ILHAS.....   | 30 |
| 2.10. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS.....   | 31 |
| 3. OBRAS EM TORNO DO RESERVATÓRIO .....  | 31 |
| 4. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES (2.4 e 2.17).....   | 33 |
| 5. SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO 2013....               | 35 |
| 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO.....   | 36 |
| 6.1. REUNIÕES PÚBLICAS .....   | 36 |
| 6.2. ATENDIMENTO A POPULAÇÃO .....   | 38 |
| 6.3. TRABALHOS TOPOGRÁFICOS .....  | 39 |
| 6.4. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES.....   | 40 |
| 6.5. LEVANTAMENTO FÍSICO .....   | 41 |
| 6.6. ESTUDO DE VIABILIDADE DE ÁREA REMANESCENTE .....  | 42 |
| 6.7. NEGOCIAÇÃO E PAGAMENTO.....   | 43 |
| 6.8. OBRAS NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO.....   | 44 |
| 6.9. VISITA DO IBAMA.....  | 46 |

## **ANEXOS**

- ANEXO I – P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO (versão de Julho de 2011).**
- ANEXO II – P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO (revisão de Agosto de 2012).**
- ANEXO III – RELATÓRIO DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO (versão de Fevereiro de 2011).**
- ANEXO IV – RELATÓRIO DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO (revisão de Agosto de 2012).**
- ANEXO V – CADERNO DE PREÇOS.**
- ANEXO VI – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ÁREAS REMANESCENTES.**
- ANEXO VII – MODELO DE LEVANTAMENTO FÍSICO.**
- ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.**
- ANEXO IX – COMPROVANTE DE ENTREGA DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO.**  
Subitem 2.17 - *Letra G* – ATENDIMENTO A CONDICIONANTES
- ANEXO X – RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO.**
- ANEXO XI – PROTOCOLO DE ENTREGA DA REVISÃO DO CSE - CARTA CHTP-352-2012.**
- ANEXO XII – REUNIÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO CADERNO DE PREÇOS.**
- ANEXO XIII – REUNIÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO.**
- ANEXO XIV – REUNIÃO PÚBLICA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO.**
- ANEXO XV – REUNIÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO.**

---

**ANEXO XVI – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CHTP E PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍTA – ESTRADA DO SETE QUEDAS.**

**ANEXO XVII – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CHTP E PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍTA – ESTRADA MUNICIPAL RODOVIA DA ENERGIA.**

**ANEXO XVIII – PESQUISA SOBRE O P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS  
E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO.**

**ANEXO XIX – RELATÓRIO TÉCNICO – IPED**

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO  
DEMARCADO EM CAMPO

**ANEXO XX - RELATÓRIO BSA – BORGES & ALMEIDA ADVOCACIA.**

DESAPROPRIAÇÕES AJUIZADAS NO PERÍODO DO RELATÓRIO.  
AÇÕES CAUTELARES DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS AJUIZADAS CONTRA A  
CHTP.

**ANEXO XXI – RELATÓRIO TÉCNICO ECSA**

APLICAÇÃO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO

**ANEXO XXII – RELATÓRIO TÉCNICO – ALIZ ENGENHARIA LTDA**

OBRAS DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO

**ANEXO XXIII – RELATÓRIO TÉCNICO – CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA**

OBRAS DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO

**ANEXO XXIV – ORGÃOS ENVOLVIDOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CONDICIONANTE**

Subitem 2.4 – *Ofício 690/SPU - MP Secretaria do Patrimônio da União.*

**ANEXO XXV – COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES – PDF**

Subitem 2.17. - *Letra A - ATENDIMENTO A CONDICIONANTES*

Licença de Instalação L.I. 818/2011.

**ANEXO XXVI – DETALHAMENTO DO PLANO DE MONITORAMENTO DA REINSERÇÃO SOCIAL**

Subitem 2.17. - *Letra B- ATENDIMENTO A CONDICIONANTES*

Licença de Instalação L.I. 818/2011.

**ANEXO XXVII – SEMINÁRIO ANUAL - APRESENTAÇÃO**

---

SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO  
2013.

**ANEXO XXVIII – CTF**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AID – Área de Influência Direta  
AHE Teles Pires – Aproveitamento Hidrelétrico Teles Pires  
APP – Área de Preservação Permanente  
CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
UHE Teles Pires – Usina Hidrelétrica Teles Pires  
CF – Cadastro Físico  
CSE – Cadastro Socioeconômico  
DUP – Declaração de Utilidade Pública  
ECSA - Engenharia Socioambiental SS  
EIA – Estudo de Impacto Ambiental  
ETS – Energia, Transporte e Saneamento Ltda.  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPED – Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão  
LI – Licença de Instalação  
MP – Ministério do Planejamento  
NA – Nível de Alagamento  
PBA – Projeto Básico Ambiental  
PEC – Precisão de Exatidão Cartográfica  
P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População  
RIMA – Relatório de impacto ambiental  
SEMA – Secretaria de Meio Ambiente  
SPU – Secretaria do Patrimônio da União

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População tem por objetivo garantir a justa indenização e ou reposição das condições de produção ou moradia refletidas em padrões de qualidade de vida no mínimo equivalentes às desfrutadas hoje, respeitando a legislação em vigor, contribuindo para o ordenamento da área no entorno do futuro reservatório.

Além disso, o programa também tem por objetivo capacitar a população afetada para o desenvolvimento de outras atividades econômicas, nos casos em que durante o monitoramento das alterações induzidas pelo empreendimento se verificarem variações ambientais que inviabilizem a continuidade na atividade atual com o mesmo nível de intensidade econômica.

A proposta de metodologia apresentada no P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População inclui:

- Operacionalização da Unidade de Gerenciamento do Programa;
- Realização do Cadastro Físico e Socioeconômico;
- Valoração de Propriedades e Benfeitorias;
- Elaboração e Detalhamento dos Planos de Compensação Segundo a Matriz de Elegibilidade;
- Divulgação e Consulta junto a População Afetada;
- Identificação, Seleção e Avaliação de Áreas e Desenvolvimento de Alternativas para o Reassentamento;
- Condução de Processos de Negociação ou de Desapropriação de Imóveis Afetados;
- Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Reassentamento Coletivo;
- Monitoramento e Assistência na Mudança;
- Monitoramento da Reinserção Social Após a Mudança;
- Monitoramento nas Comunidades Hospedeiras;
- Monitoramento da Viabilidade Econômica de Atividades Reorganizadas;

### **A. OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA**

Visando operacionalizar a Unidade de Gerenciamento do Programa, a CHTP conta com equipe técnica especializada, responsável pelas aquisições de terras afetadas; e, para melhor contato e negociação com a população diretamente afetada e orientação sobre a política de realocação, instalou, no Município de Paranaíta/MT, um escritório de atendimento ao público, onde está centralizada a Gerência Fundiária, com Assessoria Jurídica. A CHTP conta, ainda, com o apoio de empresas específicas, contendo equipes especializadas para operacionalização de cada atividade.

## **B. PLANOS DE COMPENSAÇÃO**

Foi elaborado um Plano de Compensação detalhando as opções de remanejamento e os critérios de enquadramento previstos no PBA.

Esse plano de compensação foi protocolado no IBAMA e está disponível para consulta pública no escritório da CHTP.

O detalhamento do P40. - O Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População, foi detalhado primeiramente pela empresa JGP Consultoria e Participações Ltda. **(ANEXO I)** e revisado pela ETS - Energia, Transporte e Saneamento Ltda. **(ANEXO II)**.

## **C. CADASTRO SOCIOECONÔMICO – CSE**

O primeiro cadastro socioeconômico foi realizado em janeiro de 2011, sendo esse o cadastro a ser considerado para fins de definição das alternativas de remanejamento e futuro enquadramento nos programas de remanejamento previstos para implantação do empreendimento, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental.

Entretanto, o P.40 prevê a realização de estudos de caso com o objetivo de verificar situações pontuais em que determinadas atividades não foram consideradas no CSE de 2011.

Em razão disso, foi realizada a Revisão do Cadastro Socioeconômico de 2011, para que fosse possível verificar, por meio do cruzamento de informações, da verificação e comprovação de fatos, eventuais pessoas que deveriam ter sido cadastradas no ano de 2011, mas que, por algum motivo, não foram cadastradas.



O Cadastro Socioeconômico está disponível para consulta pública no escritório da CHTP, cumprindo a Condicionante 2.17 da LI nº 818/2011.

O primeiro cadastro socioeconômico foi realizado empresa JGP Consultoria e Participações Ltda. **(ANEXO III)** e revisado pela ETS - Energia, Transporte e Saneamento Ltda. **(ANEXO IV)**.

#### **D. DEMARCAÇÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO E DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

As curvas, demarcando a cota de inundação e a Área de Preservação Permanente, são materializadas através de serviços topográficos, georreferenciados, para a correta identificação da área e das benfeitorias afetadas.

#### **E. DEMARCAÇÃO DE PROPRIEDADES**

A demarcação das divisas das propriedades em campo, levantadas por topografia e georreferenciadas, permitem a elaboração de memoriais descritivos e plantas cadastrais, bem como a classificação da aptidão agrícola, cobertura florestal e uso atual das terras.

#### **F. PESQUISA E DETERMINAÇÃO DE VALORES UNITÁRIOS – CADERNO DE PREÇOS**

A pesquisa de preços que determinou os valores básicos unitários do reservatório gerou o Caderno de Preços, que se encontra registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, sob o número 300 de 20 de julho de 2012. **(ANEXO V)**

O Caderno de Preços também está disponível para consulta pública no escritório da CHTP, cumprindo a Condicionante 2.17 da LI nº 818/2011.

#### **G. IDENTIFICAÇÃO DE REMANESCENTES INVIÁVEIS**

Todos os remanescentes de propriedades são avaliados, quando couber, associativamente com outros remanescentes ou áreas não afetadas, quer para fins de indenização, quer para a análise da viabilidade das atividades ocupacionais atuais das famílias a eles vinculadas.

Para determinar a viabilidade de áreas remanescentes das propriedades afetadas pela formação do reservatório, quando o uso atual da mesma é o da exploração agropecuária, leva-se em consideração a classificação da aptidão agrícola das terras, as atividades no momento do levantamento físico desenvolvidas na propriedade e área efetivamente exploradas pelo proprietário no momento dos estudos.

Nas propriedades onde estiver sendo exercida, no momento do levantamento físico, atividade agropecuária, cujo remanescente seja viável para a exploração agropecuária nas mesmas condições atuais, a CHTP adquire apenas a área atingida pelo reservatório e a necessária para a implantação da Área de Preservação Permanente (APP).

Para normatizar as análises de viabilidade e emissão dos respectivos pareceres, o procedimento foi detalhado no documento “Critérios e Procedimentos Para Estudos de Viabilidade de Áreas Remanescentes”. **(ANEXO VI)**

#### **H. LEVANTAMENTO FÍSICO DAS PROPRIEDADES**

O Levantamento Físico da propriedade tem por finalidade determinar, com a presença do proprietário ou de seu preposto, quantitativamente e qualitativamente, todos os bens que compõem a propriedade avaliada, de forma a relacionar todo o patrimônio, seja ele natural ou agregado que constitui a propriedade em questão. Vale dizer; **São levantadas as terras, benfeitorias não reprodutivas**, tais como cercas, galpões, residências, açudes, etc., bem como das **benfeitorias reprodutivas (não temporárias)**, tais como, pastagens, etc.

Também são efetuados os levantamentos das benfeitorias secundárias, tais como, estradas e caminhos, poços d’água, redes elétricas, acessos, etc.

No **ANEXO VII** apresentamos o levantamento físico em uma das propriedades afetadas, alertando que o mesmo procedimento foi aplicado a todas as outras propriedades.

#### **I. AVALIAÇÃO**

A metodologia utilizada pela empresa contratada pela CHTP para proceder às avaliações dos bens observa as recomendações das normas brasileiras (ABNT) para avaliação e tem objetivo de apurar o valor de reposição dos bens patrimoniais.

Todas as avaliações realizadas são referenciadas ao Caderno de Preços (**ANEXO V**), guardando as peculiaridades de cada propriedade.

#### **J. LAUDOS ADMINISTRATIVOS**

Os laudos administrativos que compõem os valores finais das indenizações são elaborados por propriedade, em separado, contemplando a avaliação dos bens patrimoniais.

No **ANEXO VIII** apresentamos o laudo de avaliação de uma propriedade afetada, alertando que o mesmo procedimento foi aplicado a todas as outras propriedades.

#### **K. APRESENTAÇÃO DOS VALORES AVALIADOS**

O procedimento adotado é o da apresentação dos valores dos laudos, cuja cópia é entregue ao beneficiário para sua análise.

O entendimento é direto com o proprietário/posseiro, através do diálogo franco e cordial, afastando-se a intermediação de terceiros que possam, eventualmente, pretender tirar proveito econômico ou político da ocasião.

No **ANEXO IX** são apresentados os protocolos de entrega dos laudos conforme solicitação do **IBAMA**.

#### **L. ANÁLISE DOCUMENTAL E ESCRITURAÇÃO**

Os pagamentos são realizados diretamente aos beneficiários apontados na análise dos documentos comprobatórios de propriedade ou da posse do bem avaliado.

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



A CHTP conforme Plano de Compensação, por liberalidade acrescentou nas negociações amigáveis o percentual de 4% no valor indenizatório, a título de custos para busca de nova propriedade e legalização da mesma.

**M. PAGAMENTO**

Os pagamentos dos valores acordados são realizados dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data do acordo, diretamente aos proprietários ou seus procuradores legalmente constituídos, desde que a documentação permita a escrituração imediata.

**N. PRAZO PARA A DESOCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Depois de efetivado o pagamento da indenização, o proprietário de áreas do reservatório recebeu prazo compatível de retirada das benfeitorias da área adquirida e a entrega da mesma a CHTP. Esse prazo variava de acordo com as negociações e a prioridade da área para fins de atendimento do cronograma do empreendimento, mas nunca foi inferior a 30 dias.

**O. IMISSÃO NA POSSE**

Quando não houve concordância com o preço ofertado, o processo passou a ser conduzido segundo o disposto no Decreto-Lei 3.365/41, que trata das desapropriações por Utilidade Pública, mediante o ajuizamento de ação de desapropriação e consequente imissão na posse da Companhia Hidrelétrica Teles Pires nos imóveis necessários à implantação do empreendimento.

Em grande parte dos imóveis, no entanto, os próprios interferidos buscaram, por iniciativa própria e antes da negociação com a CHTP, o Poder Judiciário, por meio do ajuizamento de ações cautelares de produção antecipada de prova.

Em razão dessa opção dos interferidos, a CHTP propôs a ação de desapropriação desses imóveis, uma vez que a discussão passou a ser judicial.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS

### 2.1. Cadastro socioeconômico

#### 2.1.1. CADASTRO SOCIOECONÔMICO - INICIAL

Em janeiro de 2011, foi contratada a empresa JPG Consultoria e Participações Ltda. para a elaboração do Cadastro Socioeconômico do AHE Teles Pires. O levantamento em campo para realização do CSE deu-se em uma única etapa, entre os meses de **janeiro e fevereiro de 2011**, priorizando a identificação dos moradores e edificações localizadas dentro das áreas da AID.

Através do CSE, foram identificadas, na AID do empreendimento, 131 propriedades assim distribuídas: 113 propriedades rurais, sendo 30 dentro do Assentamento São Pedro, pertencente ao INCRA, 13 ilhas e/ou flutuantes, 1 balsa fluvial, 2 balsas de garimpo e 1 associação de pescadores.

| <b>Estabelecimentos cadastrados na AID do empreendimento</b> |            |                                     |
|--|------------|-------------------------------------|
| <b>Tipologia</b>   | <b>EIA</b> | <b>Cadastro Socioeconômico 2011</b> |
| <b>Agropecuários</b>   | <b>109</b> | <b>113</b>                          |
| Sítios e fazendas  | 86         | 84                                  |
| INCRA  | 23         | 30                                  |
| <b>Turismo e lazer</b>                                       | <b>12</b>  | <b>13</b>                           |
| Ilha com uso particular                                      | 7          | 7                                   |
| Ilha sem uso particular                                      | 1          | 1                                   |
| Pousada flutuante  | 4          | 5                                   |
| <b>Transporte fluvial</b>                                    | <b>1</b>   | <b>1</b>                            |
| Balsa do Cajueiro  | 1          | 1                                   |
| <b>Garimpo fluvial de ouro</b>                               | <b>15</b>  | <b>2</b>                            |
| Balsas de garimpo  | 15         | 2                                   |
| <b>Outros</b>  | <b>0</b>   | <b>1</b>                            |
| Associação de Pescadores Esportivos de Paranaíta – APEP      | 0          | 1                                   |
| <b>Total de empreendimentos</b>                              | <b>137</b> | <b>131</b>                          |

FONTE: EIA (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010) e Cadastro Socioeconômico (CHTP, 2011)

A aplicação do cadastro socioeconômico ocorreu em todas as propriedades onde se encontravam os proprietários ou algum tipo de morador. Esclarece-se que algumas entrevistas deixaram de ser realizadas devido à inexistência de morador, dificuldades de localização dos proprietários, e, principalmente diante da recusa dos mesmos em responder as questões apresentadas. As

entrevistas com os proprietários de pousadas flutuantes e pescadores ocorreram na sede dos Municípios, pois tais atividades não se prendem a um local fixo no rio, e, ainda, pelo fato das mesmas terem ocorrido na época da piracema. Eventuais falhas e falta de informações puderam ser sanadas na revisão do cadastro socioeconômico.

### 2.1.2. CADASTRO SOCIOECONOMICO - REVISÃO

Considerando a realidade que se apresentava e face ao período de início das atividades de implantação do P.40, fez-se necessária revisão a campo para definição exata do público alvo. Assim, foi contratada a empresa ETS – Energia, Transporte e Saneamento Ltda. para efetuar a revisão do CSE, que realizou as atividades de campo a partir de 19 de junho de 2012.

Na revisão do CSE foram identificadas 113 propriedades, com 250 famílias vinculadas no total, sendo: 104 propriedades em Paranaíta, com 234 famílias, e 9 propriedades em Jacareacanga, com 16 famílias vinculadas.

| Localidade               | Nº de Propriedades | Margens dos Rios            |                      | Nº de Famílias Cadastradas |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|
|                          |                    | Teles Pires (rio principal) | Paranaíta (afluente) |                            |
| ASSENTAMENTO SÃO PEDRO   | 27                 | -                           | Esquerda             | 35                         |
| BEIRA RIO                | 1                  | -                           | Esquerda             | 1                          |
| CAJUEIRO                 | 8                  | Esquerda                    | -                    | 45                         |
| FAZENDA PONTAL           | 2                  | Esquerda                    | -                    | 4                          |
| GETÚLIO VARGAS           | 1                  | -                           | Esquerda             | 1                          |
| GLEBA P 8                | 1                  | -                           | Direita              | 1                          |
| GUARITA QUEIMADA         | 1                  | Esquerda                    | -                    | 4                          |
| MANDACARU                | 17                 | Esquerda                    | -                    | 27                         |
|                          | 8                  | -                           | Esquerda             | 20                         |
|                          | 2                  | -                           | Direita              | 7                          |
| NOVA UNIÃO               | 2                  | -                           | Esquerda             | 7                          |
| PONTAL DO PARANAÍTA      | 1                  | Esquerda                    |                      | 2                          |
|                          | 3                  |                             | Direita              | 4                          |
| REPOUSO TAVARES          | 1                  | -                           | Esquerda             | 3                          |
| RIO JORDÃO               | 2                  | -                           | Esquerda             | 2                          |
| SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 9                  | -                           | Direita              | 13                         |

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



| Localidade       | Nº de Propriedades | Margens dos Rios            |                      | Nº de Famílias Cadastradas |
|------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|
|                  |                    | Teles Pires (rio principal) | Paranaíta (afluente) |                            |
| SETE QUEDAS      | 1                  | Esquerda                    | -                    | 4                          |
| VICINAL 3º OESTE | 1                  | -                           | Direita              | 2                          |
| ZONA RURAL       | 1                  | Esquerda                    | -                    | 1                          |
| AGRODITO         | 4                  | Direita                     | -                    | 9                          |

A metodologia empregada atendeu ao Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2012, que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população afetada por empreendimentos de geração de energia elétrica.

A revisão do CSE foi amplamente divulgada aos afetados pela Gerência de Comunicação da CHTP através de entrega de comunicados, publicações em jornais, *spots* de rádio, publicação em sites e afixação em locais públicos, conforme se pode observar pelo relatório das ações de divulgação do CSE. **(ANEXO X)**

A revisão do cadastro socioeconômico foi concluída em agosto de 2012, tendo sido protocolada em meio digital e impresso no dia 03/12/2012 no IBAMA, por meio do ofício 352/2012. **(ANEXO XI)**

Em atendimento à condicionante 2.17 da LI nº 818 / 2011, o CSE foi disponibilizado para consulta pública, no escritório da CHTP no Município de Paranaíta.

## **2.2. REUNIÕES COM O PÚBLICO ALVO**

2.2.1. - Em 16 de Agosto de 2012, foi realizada reunião com a população atingida, na qual a CHTP e a equipe técnica do IPED apresentaram o Caderno de Preços Consolidado. **(ANEXO XII)**

2.2.2. - Em 29 e 30 de Agosto de 2012, foram realizadas reuniões com a população para divulgação do resultado do cadastro Socioeconômico. As reuniões foram realizadas no Assentamento São Pedro (29 de agosto) e na sede do CHTP em Paranaíta (30 de agosto). **(ANEXO XIII)**

2.2.3. - Em 05 de novembro de 2011, em parceria com o INCRA, através de seu representante, Sr. JOEL MACHADO DE AZEVEDO, foi realizada reunião no Assentamento São Pedro, cuja finalidade foi prestar esclarecimentos sobre a questão dos monitoramentos, estudos e levantamentos topográficos para o lançamento de possível nível de alagamento (NA) e área de preservação permanente (APP), bem como informar sobre a presença do INCRA no processo de aquisição. **(ANEXO XIV)**

2.2.4. - Em 06 de abril de 2013, foi realizada reunião pública para esclarecimentos sobre o P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População. **(ANEXO XV)**

Além das reuniões programadas pela CHTP, a empresa recebeu convites para participação em outras reuniões, promovidas por associações ou instituições, com o intuito de informar sobre as atividades da UHE Teles Pires, onde destacamos:

2.2.5. - A convite da Associação Mandacaru, representantes da CHTP estiveram na Câmara de Vereadores de Paranaíta para prestar esclarecimentos sobre o georreferenciamento dos imóveis;

2.2.6. - Em 15 de setembro de 2011, foi realizada, reunião no Assentamento São Pedro (INCRA / Paranaíta), visando identificar os lotes (trinta) e apresentar o empreendimento aos afetados pela UHE Teles Pires. Tal reunião teve resultado positivo, uma vez que foram esclarecidas as dúvidas da população sobre a UHE Teles Pires, bem como foram explicados os procedimentos adotados para a indenização das áreas afetadas pelo futuro reservatório.

2.2.7. - Em 20 de outubro de 2011, a equipe da CHTP, representada por seu Diretor e demais técnicos, participou de reunião com a Associação dos Atingidos por Barragem, na Câmara de Vereadores de Paranaíta, cuja finalidade foi apresentar o empreendimento, apresentar os mapas das áreas destinadas ao reservatório e esclarecer como que serão realizados todos os estudos necessários para realização das negociações e atendimento da população.



2.2.8. – Além das reuniões citadas acima, houve ainda todo o trabalho realizado em conjunto com o programa P.41 – Programa de Interação e Comunicação Social, que buscou estabelecer um elo entre população e empreendedor esclarecendo dúvidas e informando sobre as ações de implementação da UHE Teles Pires.

### **2.3. ACORDOS/CONVÊNIOS**

Em 03 de Outubro de 2011, foi firmado Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011 entre a CHTP e o Município de Paranaíta (Em 23 de setembro de 2011, a Câmara Municipal de Paranaíta, através da Lei Municipal nº 610/2011, autorizou o Município de Paranaíta a firmar convênio com a CHTP) para manutenção da “Estrada Sete Quedas” que compõe o acesso provisório ao canteiro de obras da UHE Teles Pires. Tal Termo de Cooperação previa que a CHTP seria responsável por todas as despesas de manutenção da citada rodovia até a implantação do acesso definitivo. O Convênio foi encerrado em 24 de junho de 2013. **(ANEXO XVI)**

Em 25 de Abril de 2012, foi firmado Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, entre a CHTP e o Município de Paranaíta para manutenção da “Rodovia da Energia”, que compõe o acesso definitivo ao canteiro de obras da UHE Teles Pires. **(ANEXO XVII)**

### **2.4. PLANOS DE COMPENSAÇÃO**

Os Planos de Compensação são detalhamentos de critérios e alternativas de indenizações e/ou reassentamentos para adequado remanejamento de população, além de estimar os custos de implantação das modalidades. Foram elaborados segundo a matriz de elegibilidade constante no Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40).

A elaboração e detalhamento de Planos de Compensação possibilitaram as tomadas de decisões, considerando o princípio da escolha conforme descrito no P. 40, por parte dos afetados; bem como possibilitaram, paralelamente, ao empreendedor, traçar um comparativo entre o custo indenizatório (avaliação) e a estimativa das medidas propostas nos planos de compensação, por modalidades.

Os Planos de Compensação foram elaborados, segundo a matriz de elegibilidade, cujo objetivo é o detalhamento das atividades a serem operacionalizadas para atendimento de todas as categorias identificadas no CSE; incluindo as valorações indenizatórias pertinentes e a descrição das medidas complementares e opções que estarão disponíveis para cada afetado, inclusive alternativas e opções quando aplicáveis; servindo como referência explícita das opções de reassentamento, com descrição sumária das principais características técnicas, bem como o custo total do conjunto de medidas propostas.

As medidas compensatórias previstas no PBA são seguintes:

- **Indenização** – esta modalidade significa o pagamento em dinheiro do valor referente aos bens e atividades comprometidos pela implantação do empreendimento para aqueles que preferem recompor, de forma autônoma, suas atividades produtivas e moradia.
- **Realocação na Propriedade** – essa alternativa significa a transferência de benfeitorias e moradias para a área remanescente da propriedade, além de recursos e assistência técnica para a reorganização das atividades produtivas. É possível de ser adotada nos casos na qual a área remanescente seja considerada viável no seu potencial produtivo.
- **Reassentamento** – significa a mudança da população para um novo local, contemplando novas terras para produção, moradias e infraestrutura.
- **Carta de crédito** – contempla uma alternativa de indenização de propriedades, por meio de carta de crédito ao proprietário afetado, autorizando-o a dispor de uma determinada quantia de dinheiro proveniente da desapropriação de suas terras, permitindo a compra de outra área de sua escolha em um terceiro local.
- **Assistência técnica** – Contempla o apoio direta ou indiretamente aos afetados, através de ações de assistência social, assessoria técnica e/ou jurídica e outras que se fizerem necessárias para minimizar o transtorno ocasionado pela necessidade de mudança ou outras alterações impostas pelo empreendimento.

O plano de compensação detalhando as opções de remanejamento e os critérios de enquadramento previstos no PBA foi protocolado no IBAMA em meio digital e impresso no dia 03/12/2012, por meio do ofício 352/2012. **(ANEXO II)**

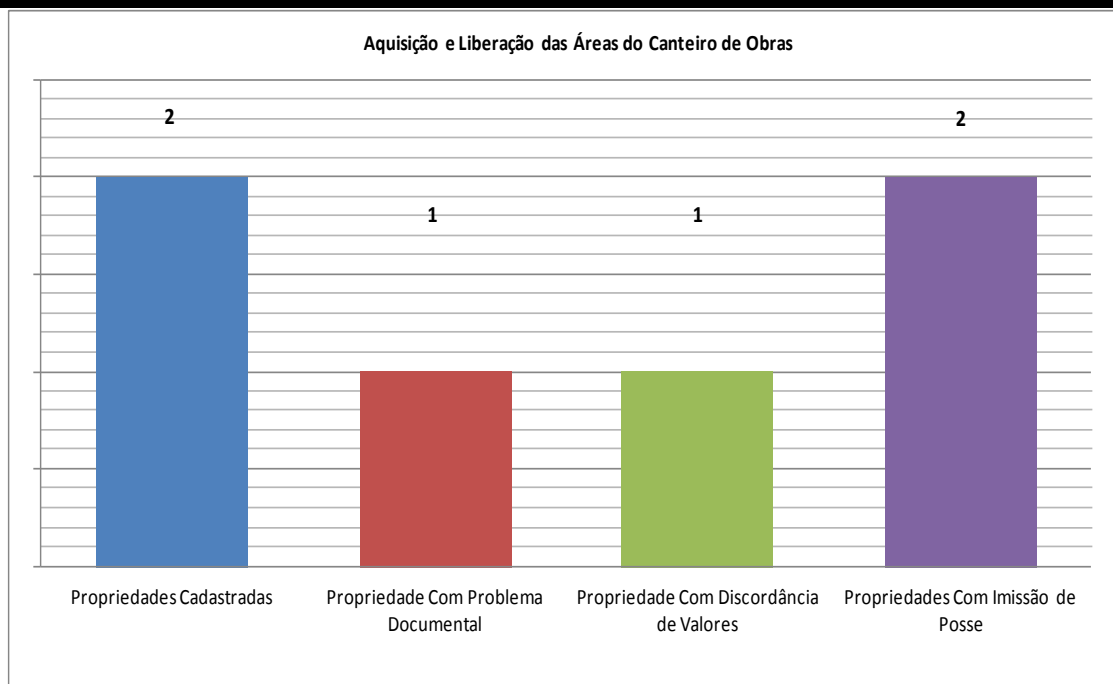
## **2.5. PESQUISA DE OPINIÃO**

Em atendimento ao item (iii), “e” da LI nº 818/2011, a CHTP contratou a empresa Quintino Gestão De Projetos, que realizou no período de 05 a 20 de março de 2014, a pesquisa de campo, que resultou no “Relatório Decorrente De Tratamento De Dados Captados Da População Por Meio De Pesquisa/ Consulta De Opinião Pública Na Área De Influência Direta Do Empreendimento UHE Teles Pires”. **(ANEXO XVIII)**

## **2.6. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DE ÁREAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS**

Para a implantação do canteiro de obras, foi necessária a aquisição de 1.294,0941 ha (879,05445 ha na Margem Esquerda do rio Teles Pires e 414,5496 ha na Margem Direita do rio Teles Pires), composto por duas propriedades, quais sejam UHTP-CE-001 Fazenda Rosa Branca e UHTP-CD-001 Fazenda Bandeirante. A Companhia Hidrelétrica Teles Pires foi legalmente habilitada na posse das áreas, através da desapropriação judicial, em ações que tramitam respectivamente nas comarcas de Paranaíta/MT (UHETP-CE-001) e Jacareacanga/PA (UHETP-CD-001).

No gráfico a seguir é possível visualizar o número de propriedades cadastradas na área do canteiro de obras, bem como o motivo da propositura das ações de desapropriação e as imissões na posse:



## **2.7. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS ÁREAS DO RESERVATÓRIO**

Para a execução do P.40 foi implantada a Unidade de Gerenciamento do Programa, com equipe técnica própria da Companhia Hidrelétrica Teles Pires e para o desenvolvimento das atividades de aquisição das áreas do reservatório foram contratadas:

- a) **Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão – IPED**, desenvolve os trabalhos de topografia e georreferenciamento compreendendo:
- ✓ Demarcação da cota de inundação;
  - ✓ Demarcação da faixa de APP,
  - ✓ Identificação e demarcação das divisas de propriedades;
  - ✓ Cadastro físico/patrimonial (classificação do uso atual do solo, aptidão agrícola);
  - ✓ Pesquisa de preços e elaboração do caderno de preços;
  - ✓ Elaboração de laudos técnicos de avaliações,
  - ✓ Esclarecimento de valores;
  - ✓ Reorganização fundiária de remanescentes adquiridos.

O relatório atual é demonstrado no **ANEXO XIX**.

b) **Borges, Schmidt & Almeida Advocacia**, desenvolve as seguintes atividades:

- ✓ Análise documental;
- ✓ Formalização das aquisições;
- ✓ Regularização fundiária;
- ✓ Ajuizamento de ações de desapropriação.

O relatório atual é demonstrado no **ANEXO XX**.

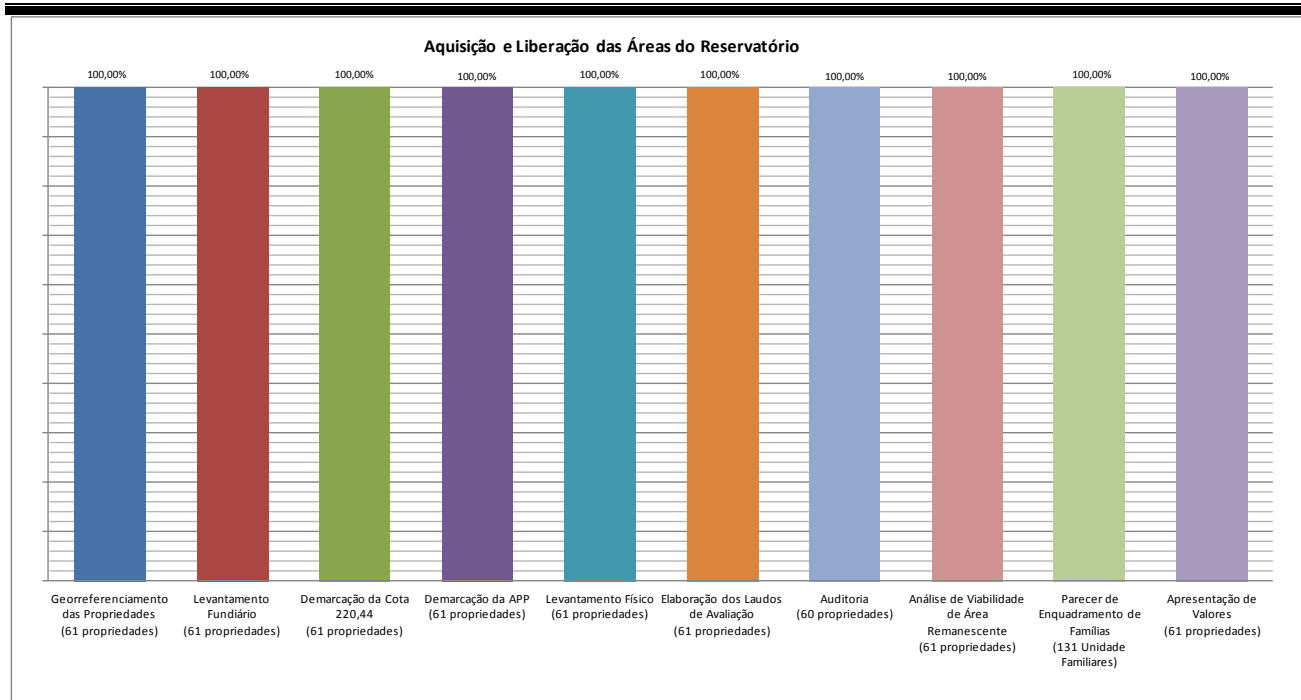
c) **ECSA - Engenharia Socioambiental S/S**, desenvolve atividades de apoio a Unidade de Gerenciamento, compreendendo:

- ✓ Gerenciamento/Coordenação do processo de avaliação, negociação e aquisição das propriedades necessárias à implantação do empreendimento;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos trabalhos de Auditoria dos serviços realizados por outras empresas com vistas à aquisição das áreas do reservatório;
- ✓ Elaboração de Diretrizes e Critérios para Estudos de Viabilidade de Áreas Remanescentes;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos Estudos de Viabilidade de Áreas Remanescentes;
- ✓ Elaboração de Diretrizes e Critérios para Estudos e Parecer Técnico de Famílias a serem Remanejadas;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação dos Estudos e Parecer Técnico de Famílias a serem Remanejadas;
- ✓ Gerenciamento/Coordenação do Processo de Reassentamento de Famílias (Reassentamento e Auto reassentamento);
- ✓ Gerenciamento e orientação técnica quanto às necessidades de recomposição da infraestrutura em áreas remanescentes;
- ✓ Assistência Técnica em Acompanhamento das Perícias Judiciais.

O relatório atual é demonstrado no **ANEXO XXI**.

Em 31 de Maio de 2014 foram concluídas as atividades referentes as propriedades afetadas pela cota 220,44 + APP conforme demonstrado no gráfico a seguir:

## P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.



### 2.7.1. GEORREFERENCIAMENTO DAS PROPRIEDADES

Com a liberação da última propriedade (UHETP 57 – Nilo Francisco Weber), em 10 de Maio de 2014, foi concluído o trabalho de georreferenciamento das propriedades atingidas.

### 2.7.2. LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Com a liberação da última propriedade (UHETP 57 – Nilo Francisco Weber), em 10 de Maio de 2014 foi concluído o trabalho de levantamento fundiário das propriedades atingidas, totalizando 61 áreas.

### 2.7.3. IMPLANTAÇÃO DA COTA 220,44 E APP

Em decorrência do novo ajustamento da Rede Altimetria do Sistema Geodésico Brasileiro efetuado pelo IBGE, fez-se necessário um novo ajuste no ano de 2011 referentes aos dados obtidos no ajustamento altimétrico datado de 1980.

Sendo assim a cota estabelecida nos estudos do EIA-RIMA de 220,00m, passou a ter a leitura de 220,44m, o que demandou o ajuste imediato dos níveis em todos os documentos de projeto da UHE TELES PIRES.

Em 24/10/2013, o IPED apresentou à Companhia Hidrelétrica Teles Pires estudo contendo as quantificações da área de influência do reservatório da UHE Teles Pires.

Em 02/12/2013, foi realizada reunião na sede do IBAMA em Brasília para apresentação dos resultados definitivos dos estudos de demarcação do reservatório da UHE Teles Pires, elaborados pelo IPED.

No dia 02/04/2014 foi realizada reunião na sede da ANEEL em Brasília para apresentação dos resultados definitivos dos estudos de demarcação do reservatório da UHE Teles Pires, pelo IPED.

Em maio de 2014, foi concluída a demarcação da cota de inundação, afetando um total de 61 propriedades rurais, totalizando a área de 95,00 km<sup>2</sup> (74,26 km<sup>2</sup> em Paranaíta-MT e 20,74 km<sup>2</sup> em Jacareacanga-PA). O Perímetro total do reservatório demarcado foi de 609,66 km.

#### **2.7.4. LEVANTAMENTO FÍSICO**

O levantamento físico teve sua conclusão em janeiro de 2014, compreendendo 60 propriedades. A propriedade UHETP 57 – Nilo Francisco Weber não foi levantada, em razão de o proprietário não ter autorizado a entrada da CHTP no imóvel.

#### **2.7.5. ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO**

Os laudos de avaliação das 61 propriedades afetadas pela cota de inundação foram concluídos em janeiro de 2014 e elaborados de acordo com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tendo como base o caderno de preços. **(ANEXO V)**

#### **2.7.6. ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ÁREAS REMANESCENTES**

Para o processo de aquisição das áreas necessárias ao empreendimento foram encontradas na sua maioria áreas afetadas pelo empreendimento de forma parcial. Nestas situações foi analisada a

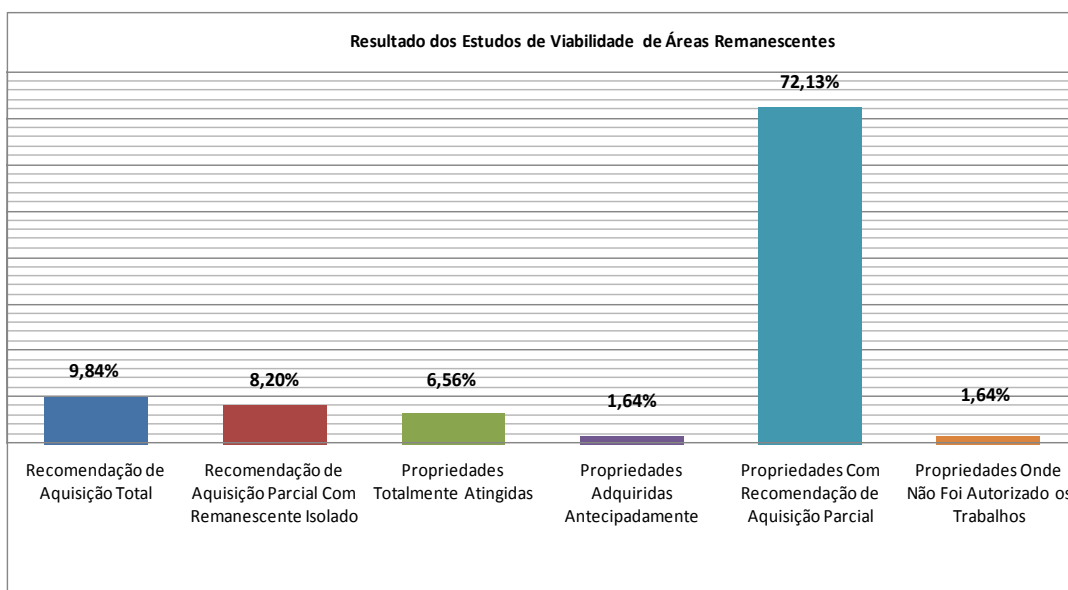
possibilidade de a família impactada continuar explorando e/ou residindo na área remanescente da propriedade parcialmente afetada. Quando o estudo concluiu pela inviabilidade da área remanescente, foi recomendada a aquisição total e quando se constatou a viabilidade socioeconômica da área remanescente recomendou-se a aquisição parcial.

Foram realizadas análises em 61 (sessenta e um) propriedades, sendo este o número total de propriedades afetadas pela cota de inundação da UHE Teles Pires. Dessas áreas, 04 (quatro) foram totalmente afetadas, 01 (um) proprietário não autorizou o ingresso para realização do estudo e 01 (uma) propriedade de grande porte, com área remanescente superior a 1.000ha (mil hectares), foi adquirida parcialmente antes do início dos trabalhos da ECSA.

Em 55 (cinquenta e cinco) propriedades foi realizado o estudo e emitido o parecer técnico de viabilidade de área remanescente, com os seguintes resultados:

- Recomendação de Aquisição Total: 06 (seis) propriedades;
- Recomendação de Aquisição Parcial com Acréscimo de Área Remanescente Isolada: 05 (cinco) propriedades;
- Recomendação de Aquisição Parcial: 44 (quarenta e quatro) propriedades.

No gráfico a seguir, podemos visualizar a situação das propriedades em relação à Análise e Parecer de Viabilidade de Área Remanescente:





Foram analisadas 100% das propriedades afetadas em que houve autorização dos proprietários para a realização dos trabalhos, independentemente da área mínima de 50 hectares prevista no PBA- subitem 6.5 - *Critérios De Viabilidade Para Propriedade Remanescente*.

Considerando a necessidade de aquisição de mais 41 (quarenta e uma) propriedades em função da APP do reservatório, nos meses de junho, julho e agosto de 2014, a equipe da ECSA será novamente mobilizada para realização dos trabalhos.

### **2.7.7. PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS NAS ALTERNATIVAS DE REMANEJAMENTO**

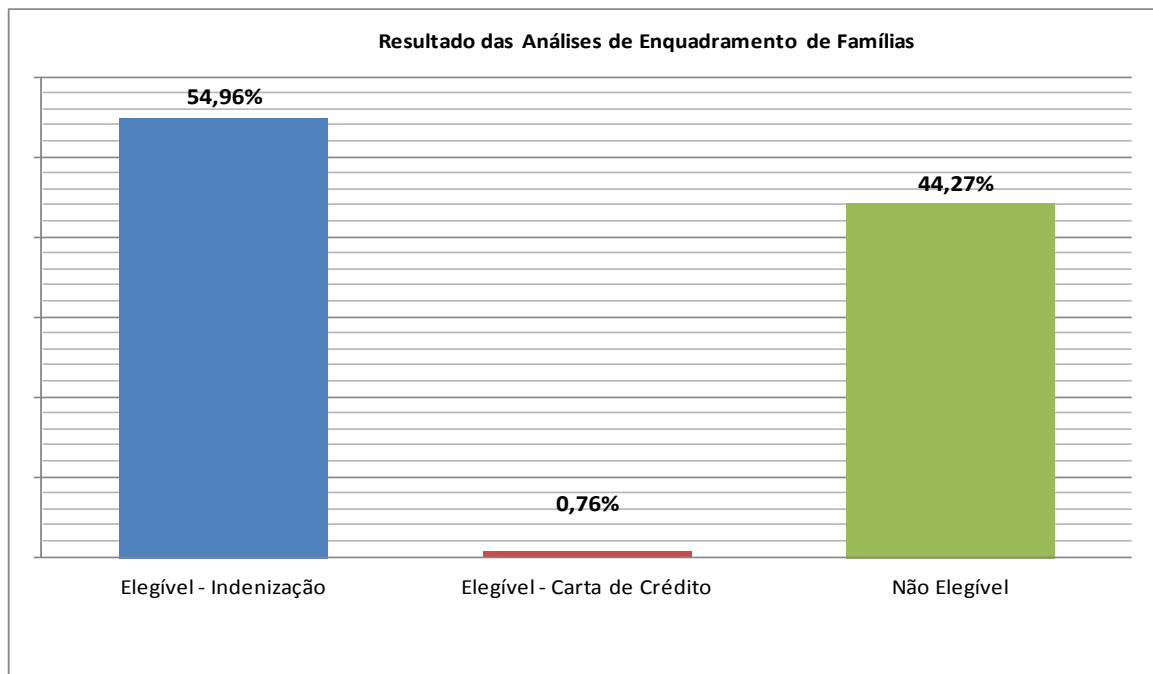
Através de uma análise técnica, com base nos critérios previamente definidos pelo PBA e detalhamento do plano de Compensação, bem como a situação atual das mesmas, foi emitido um parecer técnico por família com base na matriz de elegibilidade recomendando qual será a modalidade de remanejamento indicada para a mesma.

Foram realizadas **131 (cento e trinta e uma)** análises com emissão dos respectivos Termos de Elegibilidade. Para a realização dos Termos de Elegibilidade, foram confrontados os dados do cadastro socioeconômico de 2011, realizados pelas empresas JGP, e os dados da revisão do CSE de 2012, realizado pela ETS. Em caso de dúvida foi realizada diligência em campo. O resultado das análises foi levado para a matriz de elegibilidade proposta no P.40 e então definido o enquadramento. Até a presente data apenas 01 (um) caso apresentou elegibilidade para receber Carta de Crédito.

Os enquadramentos para os 131 casos analisados foram:

- Elegível para receber Indenização mediante Pagamento em Dinheiro: 71 casos;
- Elegível para Auto-Reassentamento (Carta de Crédito): 01 caso;
- Não Elegível: 58 casos.


No gráfico a seguir, é apresentada a situação dos estudos e parecer técnico em relação à Análise e Parecer de Enquadramento de Famílias:



Considerando a necessidade de aquisição de mais 41 (quarenta e uma) propriedades em função da APP do reservatório, nos meses de junho, julho e agosto de 2014, a equipe da ECSA será novamente mobilizada para realização dos trabalhos.

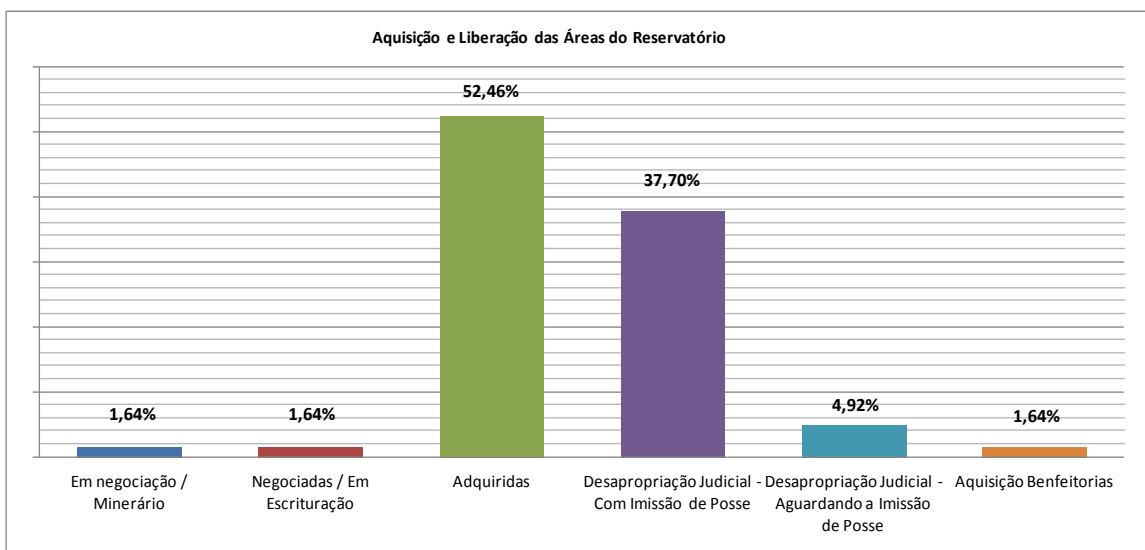
#### **2.7.8. NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES**

A negociação das propriedades afetadas pela cota de inundação foi concluída no mês de janeiro de 2014. E ao final da conclusão dos trabalhos topográficos o número final de propriedades diretamente atingidas pelo reservatório chegou a 61 (sessenta e uma), além das benfeitorias comerciais pertencentes a Eduardo Vieira (Bar e Mercearia Beira Rio - Bar do Pipoca), processo UHETP-32/2.

A negociação da propriedade UHETP-007 havia encerrado em fevereiro de 2014, porém com a inclusão da avaliação das atividades minerárias houve necessidade de novas tratativas com o proprietário, e a negociação ainda não foi finalizada. 

## P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.

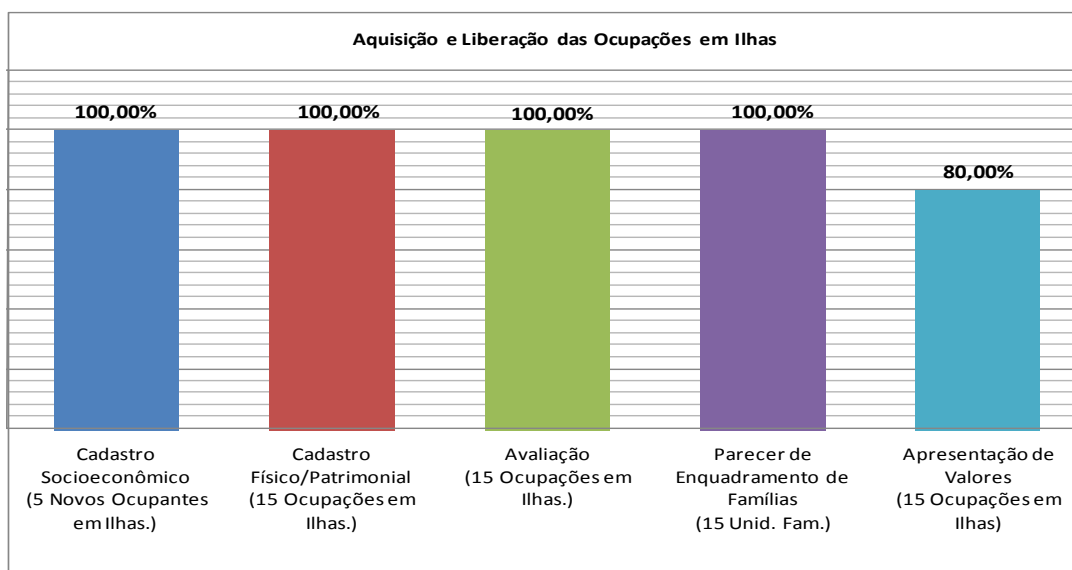
No gráfico a seguir, podemos visualizar a situação das propriedades cadastradas na área do reservatório, bem como a situação atual do processo de negociação e aquisição.



### 2.8. AQUISIÇÃO E LIBERAÇÃO DAS OCUPAÇÕES EM ILHAS DO RESERVATÓRIO

No decorrer do processo de negociação do reservatório, foi solicitado que a ECSA realizasse os trabalhos objetivando remanejamento dos ocupantes das ilhas do rio Teles Pires que serão afetadas pela formação do reservatório.

No gráfico a seguir, demonstramos a situação atual das atividades:



### 2.8.1. CADASTRO SOCIOECONÔMICO

No período compreendido entre 01 de agosto de 2013, até 31 de janeiro de 2014 foram realizados **5 (cinco)** cadastros de novos ocupantes das ilhas do reservatório, que somados aos identificados na revisão do CSE compreendem **100%** dos ocupantes das ilhas do reservatório, localizadas no perímetro da cota 220,44m.

### 2.8.2. CADASTRO FÍSICO PATRIMONIAL

No período compreendido entre 01 de agosto de 2013, até 31 de janeiro de 2014 foram realizados **15 (quinze)** levantamentos nas ilhas do reservatório compreendendo **100%** das ocupações localizadas na área do reservatório.

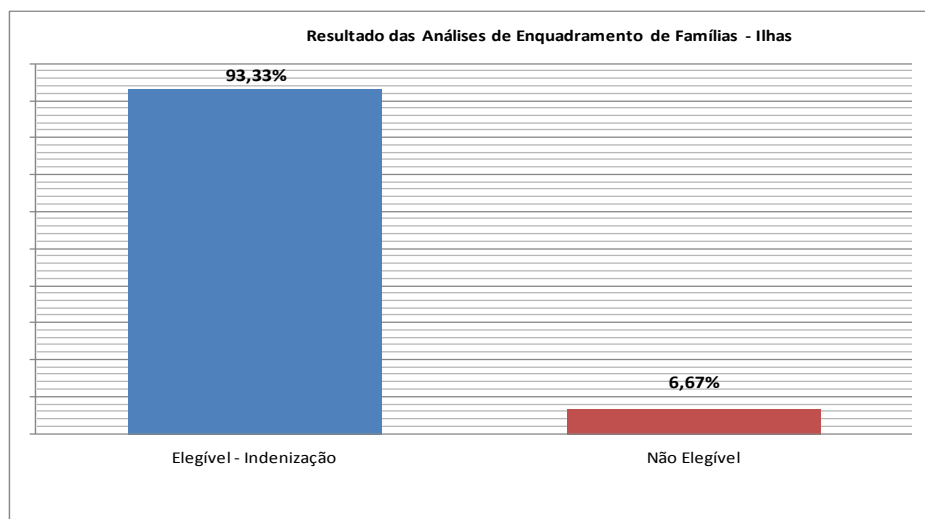
### 2.8.3. AVALIAÇÃO

As **15 (quinze)** ocupações em ilhas foram avaliadas nos meses de setembro e outubro de 2013.

### 2.8.4. ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE FAMÍLIAS

Foram realizadas **15 (quinze)** análises com emissão dos respectivos Termos de Elegibilidade, para os ocupantes das ilhas, compreendendo **100%** das unidades familiares ocupantes das ilhas localizadas na área do reservatório.

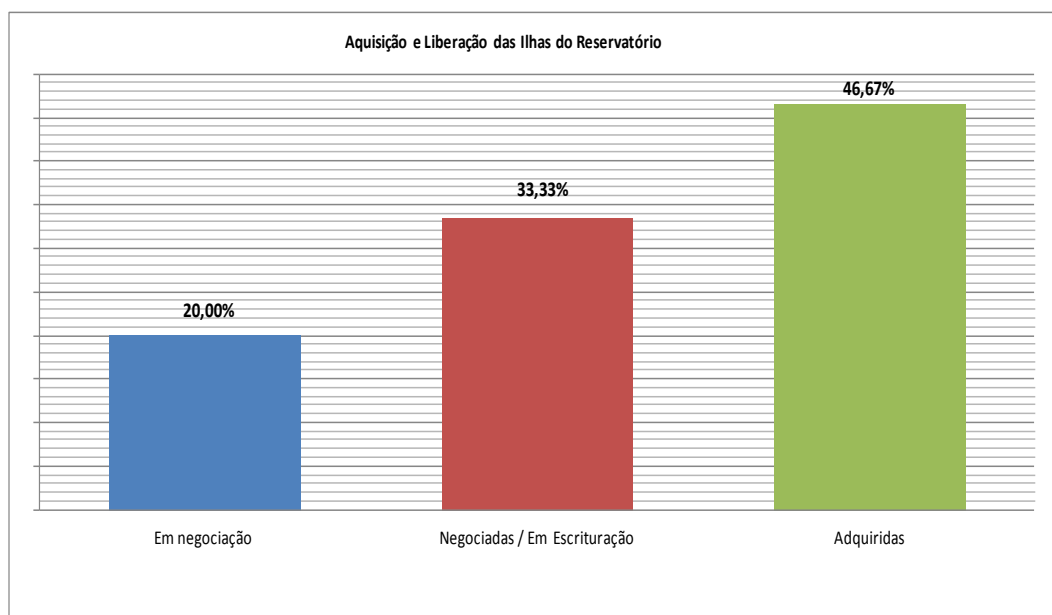
No gráfico abaixo segue situação de Análise e Enquadramento de famílias;



### 2.8.5. NEGOCIAÇÃO

Os processos de negociação das ocupações em ilhas estão em andamento com previsão para conclusão no final do mês de julho de 2014. Até o momento 80% das ocupações foi negociada amigavelmente.

No gráfico abaixo segue situação do status das negociações até data de 31 de maio de 2014:



## 2.9. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Considerando as peculiaridades entre as propriedades rurais e as ocupações das ilhas, estaremos analisando os resultados em separado.

### 2.9.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS – PROPRIEDADES RURAIS

Áreas Rurais do Reservatório: Situação em 31 de maio de 2014:

- ⇒ Caderno de Preços - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Revisão do Cadastro Socioeconômico - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Plano de Compensação - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Georreferenciamento das Propriedades - **CONCLUÍDO**;

- ⇒ Cota de Inundação (NA) - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Cota de APP: - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Cadastro Fundiário - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Levantamento Físico – **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Laudo de Avaliação – **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Apresentação De Valores: **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Pagamento de Proprietários: **EXECUTADO 94,29%**;
- ⇒ Ações De Desapropriação: **EXECUTADO 100%**;
  - ⇒ Efetuada Imissão na posse: 88,46%;
  - ⇒ Aguardando Imissão na Posse: 11,54%.

### **2.9.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS – OCUPAÇÕES DAS ILHAS**

Ocupação das ilhas do reservatório: Situação em 31 de maio de 2014:

- ⇒ Caderno de Preços - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Revisão do Cadastro Socioeconômico - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Plano de Compensação - **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Georreferenciamento das Propriedades – **NÃO SE APLICA**;
- ⇒ Cota de Inundação (NA) – **NÃO SE APLICA**;
- ⇒ Cota de APP: - **NÃO SE APLICA**;
- ⇒ Cadastro Fundiário – **NÃO SE APLICA**;
- ⇒ Levantamento Físico – **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Laudo de Avaliação – **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Apresentação De Valores: **CONCLUÍDO**;
- ⇒ Pagamento Aos Ocupantes: **EXECUTADO 46,67%**;
- ⇒ Ações De Desapropriação: **EXECUTADO 0%**;
  - ⇒ Efetuada Imissão na posse: 0%;
  - ⇒ Aguardando Imissão na Posse: 0%.



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**

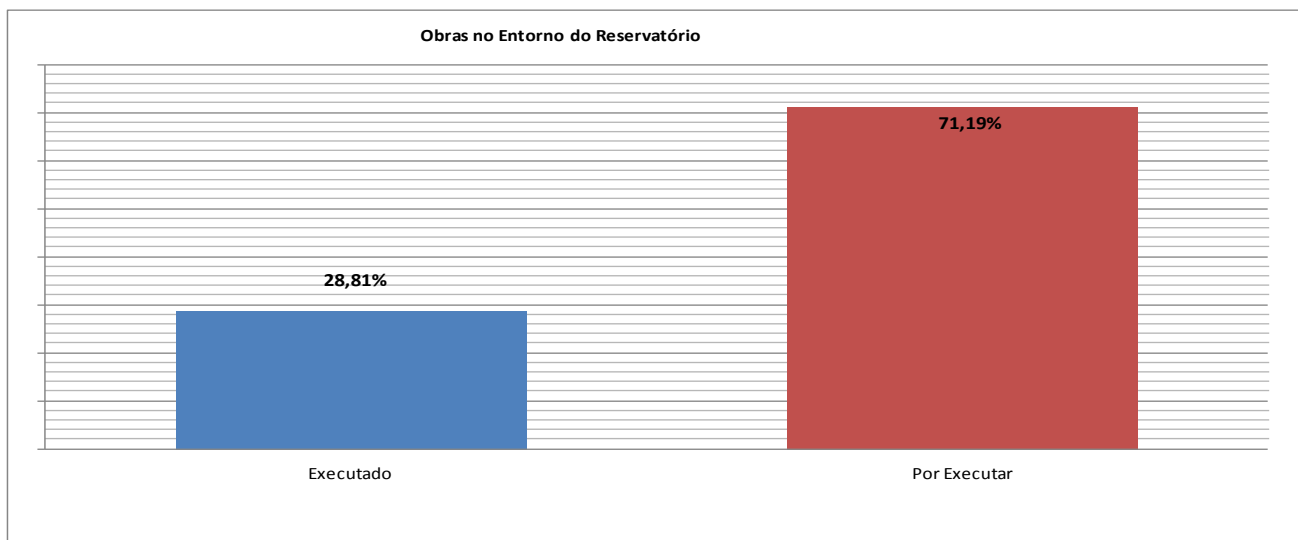


Para efetuar essas obras a CHTP contratou a empresa CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA e a empresa CONSTRUTORA RAMOS LTDA, e já foram iniciados os trabalhos de construção e remoção.

As atividades desenvolvidas na área do reservatório são:

- ✓ Construção de pontes de madeira para acesso à propriedade;
- ✓ Construção de bebedouros de gado;
- ✓ Limpeza de estrada pré-existente com utilização de máquina de Esteira;
- ✓ Construção de Bueiro;
- ✓ Recuperação de Bueiro;
- ✓ Construção de Cerca;
- ✓ Recuperação de Cerca
- ✓ Abertura de vegetação para traço de cerca;
- ✓ Demolição de benfeitorias;
- ✓ Desinfecção de fossa;
- ✓ Fechamento de fossa;
- ✓ Construção de Porteiras;
- ✓ Remoção de gado;
- ✓ Limpeza com retirada de entulho.

No gráfico abaixo, apresentamos o avanço das obras (por propriedade):



\* Registramos que as obras a serem realizadas, na sua grande maioria, se referem à remoção e construção de cerca, com conclusão prevista para setembro de 2014.

Nos **ANEXOS XXII** e **XXIII** apresentamos o relatório detalhado.



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**

**4. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES (2.4 e 2.17)**

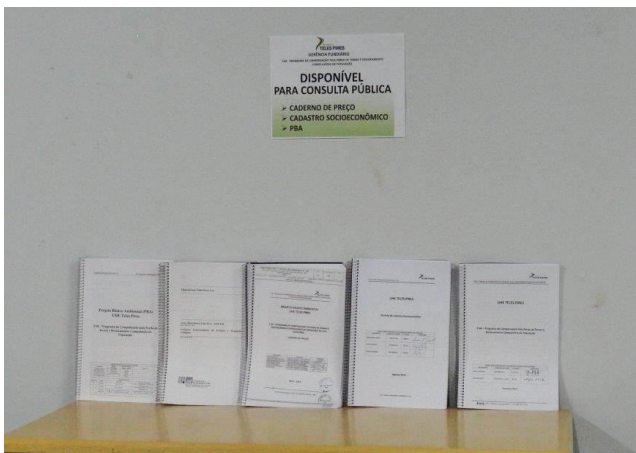
**4.1 – Ofício 690/SPU - MP Secretaria do Patrimônio da União.**

A condicionante vem sendo atendida junto ao SPU conforme a última correspondência Carta CHTP 018/2014.

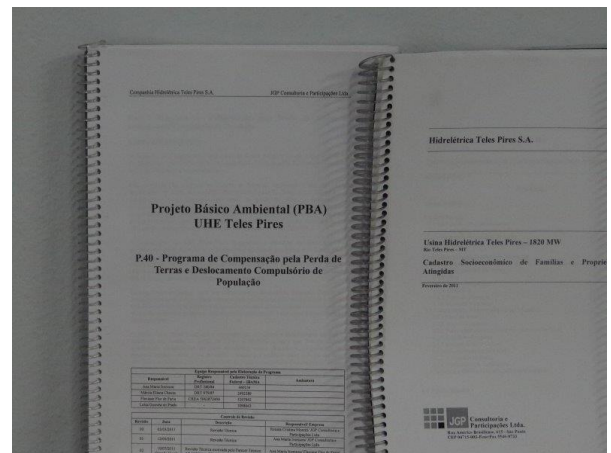
**(ANEXO XXIV)**

**(ANEXO XXV – COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES - PDF)**

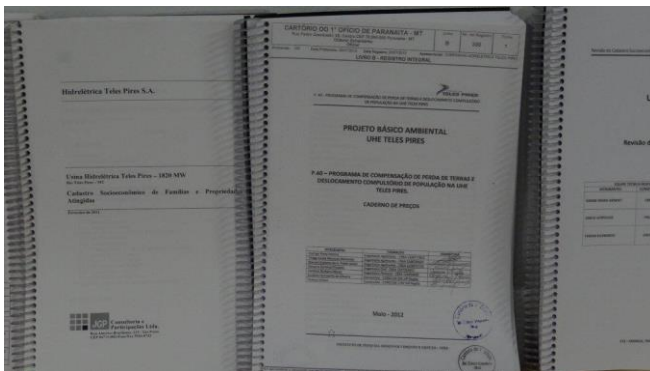
**4.2 - Letra A - Disponibilizar em local de fácil acesso os documentos de referência; Caderno de Preço e Cadastro Socioeconômico.**



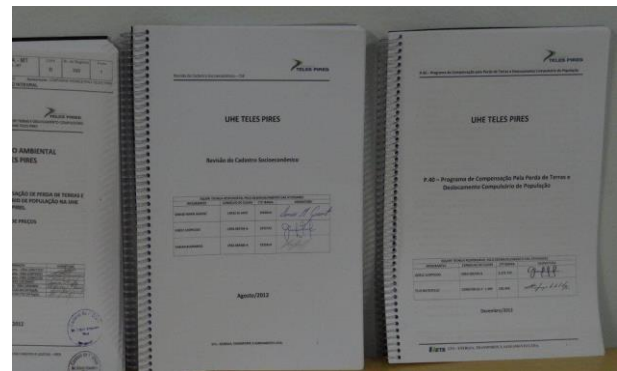
*Disponibilização para Consulta Pública*



*PBA – Projeto Básico Ambiental*



*Cadastro Socioeconômico/ Caderno de Preço*



*Revisão do Cadastro Socioeconômico/ Plano de Compensação*

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



- ✓ Condicionante cumprida desde fevereiro de 2011 – Cadastro Socioeconômico efetuado pela empresa JGP.
- ✓ Condicionante cumprida desde agosto de 2012 – Revisão do Cadastro Socioeconômico efetuado pela empresa IPED.
- ✓ Condicionante cumprida desde maio de 2011 – Caderno Preços efetuado para Imóveis em Áreas Necessárias ao Canteiro de Obras efetuado pela empresa ECSA.
- ✓ Condicionante cumprida desde maio de 2012 – Caderno Preços efetuado para os Imóveis em Áreas Necessárias para Reservatório pela empresa IPED.

*4.3 - **Letra B** - Estender por 03 (três) anos o monitoramento da reinserção social para todas as categorias sociais, inclusive para o público praticante de extrativismo vegetal em área de inundação ou áreas para implantação do canteiro de obras (ANEXO XXVI). – EM ANDAMENTO.- Concluído detalhamento das ações, em fase de preparação o TR para contratação dos serviços.*

*Esta informação foi incluída no PBA através da carta CHTP 172-2011, em 15 de setembro de 2011. A carta CHTP 352-2012 que encaminhou o Plano de Compensação contempla o público e o prazo solicitado.*

*4.4 - **Letra C** - Prever como medida de tratamento, o reassentamento em unidade habitacional para os públicos:*

- I. Gerentes ou caseiro de propriedades rural – cuidam e administram as atividades em fazendas, propriedades de terceiros – são empregados e moram na propriedade com família; e empregados assalariados residentes em propriedade rural;*
- II. Arrendatário, meeiro ou similar, que explora propriedade rural de terceiros e reside na mesma.*

**EM ANDAMENTO.** A condicionante foi atendida por meio da previsão no plano de compensação, bem como pela análise de elegibilidade de 131 (cento e trinta e uma) famílias nas 61 (sessenta e uma) propriedades na AID.

*4.5 - **Letra D** - Apresentar os indicadores (qualitativos e quantitativos) que serão adotados em até 30 (trinta) dias antes da execução das atividades de monitoramento da reinserção (ANEXO XXVI). – EM*

---

**ANDAMENTO.** - *Concluído detalhamento das ações, em fase de preparação o TR para contratação dos serviços.*

**4.6 - Letra E** - *Acrescentar no rol dos indicadores de acompanhamento do Programa:*

Percentual de processos concluídos amigavelmente; (Vem sendo cumprido, conforme subitem 2.7.8 Negociação e Aquisição de Propriedades).

Percentual de processos ajuizados; (Vem sendo cumprido, conforme subitem 2.7.8 Negociação e Aquisição de Propriedades).

Avaliação da satisfação do público do programa, obtida por meio de pesquisa de opinião – **CONCLUÍDA** conforme descrito no item 2.5 e **ANEXO XVIII**.

**4.7 - Letra F** - *Toda a ação de indenização e remanejamento deve ser precedida da realização do Cadastro Socioeconômico, da elaboração do Caderno de Preços e da elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação.*

*Está sendo cumprido na apresentação de valores realizados pela empresa ECSA aos proprietários.*

**3.8 - Letra G** - *Todos os laudos devem ser assinados pelos interessados e deve ser fornecida uma cópia do documento ao interessado.*

*Foi realizado e segue em anexo os comprovantes de entrega dos laudos aos proprietários.*

**(ANEXO IX– COMPROVANTES DA ENTREGA DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO)**

**5. SEMINÁRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA UHE TELES PIRES DO ANO 2013.**

Realizamos apresentação das ações e resultados obtidos durante o ano de 2013 nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014 nos Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, com atuação em interface com o Programa de Interação e Comunicação Social – P-41.

**(ANEXO XXVII)**

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

6.1. REUNIÕES PÚBLICAS



*Reunião Assentamento São Pedro 15/09/2011*



*Reunião Câmara de Vereadores de Paranaíta –  
20/10/2011*



*Reunião Assentamento São Pedro 05/11/2011*



*Reunião Associação Mandacaru*



*Reunião Pública de Apresentação do Caderno de  
Preços – 16/08/2012*



*Reunião Pública de Apresentação do Caderno de  
Preços – 16/08/2012*





*Reunião Pública da Revisão do CSE- 29/08/2012*



*Reunião Pública da Revisão do CSE- 30/08/2012*



*Reunião Pública – 06/04/2013*



*Reunião Pública – 06/04/2013*

6.2. ATENDIMENTO A POPULAÇÃO



*UHETP-11 Agenor Daniel Da Silva*



*UHETP-53 Eder Cleiton Peloi*



*UHETP-46 Vanderlei Luiz Marquezan*



*UHETP-10 Agropecuária Pontal do Paranaíta*



*UHETP-19 Fernando Antonio Vieira*



*UHETP-45 João Carvalho*



6.3. TRABALHOS TOPOGRÁFICOS



Marco com plaqueta de identificação de  
vértices - Normas Técnicas do INCRA



Colocação de Marco Demarcatório



Margem Esquerda – rio Teles Pires –  
demarcação do NA



Margem Esquerda – rio Paranaíta –  
Demarcação da APP



Margem Esquerda – rio Teles Pires –  
demarcação do NA



Margem Esquerda – rio Paranaíta –  
Demarcação da APP



6.4. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES



UHETP-57 – Nilo Weber



UHETP-08 – Agenor Daniel da Silva



UHETP-42 – Luizmar José da Silvar



UHETP-53 – Eder Cleiton Peloi



6.5. LEVANTAMENTO FÍSICO



UHETP-11 – Área de Pastagem



UHETP-35 – Casa



UHETP- 45 – Casa



UHETP-50 – Cerca



UHETP-IL- 02A – Casa



UHETP-IL-11 – Casa

6.6. ESTUDO DE VIABILIDADE DE ÁREA REMANESCENTE



UHETP- 09 – Walter Leal Filizola e Outros



UHETP-29 – Clarice de Oliveira Strois Moreira



UHETP- 20 – Agropecuária Liliane Ltda



UHETP-54 – Amauri José Rodio e Outros



UHETP- 25 – Renato M. de Freitas Cardoso



UHETP- 24 – Otto Cezar Barbosa



6.7. NEGOCIAÇÃO E PAGAMENTO



UHETP- 49 – Adenor Daniel da Silva



UHETP-35 – Maria de Fátima Nunes Vieira



UHETP- 42 – Luizmar José da Silva



UHETP-36 – Higino de Souza Oliveira (p/p)

6.8. OBRAS NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO



UHETP- 38 – Reconstrução de Ponte



UHETP- 38 – Ponte Finalizada



UHETP- 11 – Abertura Para Traçado de Cerca



UHETP- 11 –Cerca Finalizada



UHETP- 35 – Remoção de Gado



UHETP- 35 – Remoção de Gado



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DA POPULAÇÃO.**



UHETP- 50 – Desinfecção de Fossa



UHETP- 50 – Desinfecção de Fossa



UHETP- 12 – Demolição Curral



UHETP- 12 – Limpeza Concluída

6.9. VISITA DO IBAMA



Vista em propriedades – 20/02/2013



Vista em propriedades – 20/02/2013



Vista em propriedades – 20/02/2013



Vista em propriedades – 20/02/2013